



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 199/GP/2011 DE 12/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

REGULARIZAR, Licença-Prêmio por assiduidade, de 90(noventa) dias, referente ao quinquênio de 02/05/2006 à 02/05/2011, concedida ao servidor efetivo, na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Paulo Vinicius Egues**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor ofício 182/2011/19ªZE-MT, datado em 02 de junho de 2.011, sendo no período de **26/06/2011 à 13/09/2011**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração